



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2020
(CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA)
(CNPJ: 21.992.832/0001-01)
(PROCESSO SEI Nº 11489/2019)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 11489/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação dos seguintes itens:

- a) Salário Base no percentual de **4,10%** (quatro vírgula dez por cento);
- b) Auxílio Alimentação no valor de **R\$ 35,77** (trinta e cinco reais e setenta e sete centavos);
- c) Assistência Odontológica no valor de **R\$ 11,21** (onze reais e vinte e um centavos); e
- d) Auxílio Creche no valor de **R\$ 272,06** (duzentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Parágrafo único – As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 01 de janeiro de 2021**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, firmada entre o SINTTEL/DF e o SEAC/DF, registrada na Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia sob o número DF000367/2021.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do presente contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento passa de R\$ 18.980,95 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), mensal, e de R\$ 379.619,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais), global, **para R\$ 19.764,41** (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), mensal, e **R\$ 395.288,20** (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), global, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2021, na forma do Anexo “A” deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quatorze do Contrato nº 07/2020.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 07/2020 e seus Aditivos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 11489/2019).

Planilha de Horas Úteis

Dias da Semana							
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas	Segunda a Sexta 30 horas
13/04/20	11	2	2	3	0	115	78
mai/20	16	4	5	6	0	176	120
jun/20	17	4	4	5	0	185	126
jul/20	18	5	4	4	0	202	138
ago/20	16	4	5	5	1	176	120
set/20	17	4	4	5	0	185	126
out/20	15	5	5	5	1	175	120
nov/20	16	4	4	6	0	176	120
dez/20	18	3	4	5	1	180	126
jan/21	16	4	5	6	0	176	120
fev/21	14	4	4	5	1	154	107
mar/21	18	4	4	4	1	194	132
abr/21	15	4	4	6	1	167	114
mai/21	17	4	4	6	0	185	126
jun/21	17	4	4	5	0	185	126
jul/21	17	5	5	4	0	193	132
ago/21	17	4	4	5	1	185	126
set/21	17	4	4	5	0	185	126
out/21	14	5	5	7	0	166	114
nov/21	15	4	4	6	1	167	114
12/12/21	6	2	2	2	0	70	48
Total de horas do período						3597	2459

* 44 horas semanais (9h segunda a quinta e 8h sexta) e 30 horas semanais (6h segunda a sexta)

ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 11489/2019).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
SUPERVISOR	2.230,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230,07
TELEFONISTA	1.378,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,17

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
SUPERVISOR	11,00	21,00	133,80	97,20	35,77	751,17
TELEFONISTA	11,00	21,00	82,68	148,32	35,77	751,17

*Desconto de 15% no Vale Alimentação em cumprimento ao PAT, de acordo com a Cláusula Décima da CCT em anexo.

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
SUPERVISOR						848,37
TELEFONISTA						899,49

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0391
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0865

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		1,030%	
DESPESA		1,100%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,810%		

ANEXO "A-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.11489/2019).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUP	VHS(*)	VTM	VGL
SUPERVISOR	44	1	2.230,07	848,37	-	1.496,07	540,24	5.114,74	102.294,80	28.4389	5.114,74	102.294,80
TELEFONISTA	30	4	1.378,17	899,49	-	924,56	378,18	3.580,39	71.607,80	29.1207	14.321,56	288.431,20
VALOR TOTAL		5									19.436,30	388.726,00

(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do benefício auxílio odontológico	1.121,00
(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para pagamento de auxílio creche	5.441,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	395.288,20

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUP	Valor Unitário do Período 20 meses
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VGL	Valor Global 20 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário do período dos postos de trabalho pelo total de horas úteis do período de 20 meses, considerando o período de 13 de abril de 2020 a 12 de dezembro de 2021.

(**) O valor estimado para ressarcimento de benefícios indiretos conforme CCT 2020/2020 Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do DF, por 20 meses de contrato



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 02/07/2021, às 15:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://www.cnj.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1206141&infra_siste...) informando o código verificador **1118258** e o código CRC **38BDDA94**.